

**SÚMULA 282ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	31 de agosto de 2023, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º andar, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES:	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Jaime Leo Ricachenevsky	Assessor Jurídico
	Karla Ronsoni Riet	Gerente de Fiscalização
SECRETARIA:	Danuzza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael Ártico solicitou a convocação de seu suplente.
-----------	--

**2. Aprovação das súmula da 281ª Reunião Ordinária**

Discussão	A súmula da 281ª Reunião Ordinária foi votada e aprovada por unanimidade dos presentes.
-----------	---

**3. Apresentação da pauta e extrapauta**

É mantida a pauta previamente enviada e incluído os itens 6.1. e 6.2. como extrapauta.
--

**4. Comunicações**

Discussão	A conselheira Gislaine faz um breve resumo da audiência realizada ontem, em 30.08.2023. A comissão debate a respeito da última plenária, quando ocorreu uma situação que suscitou dúvidas em relação à melhor conduta a ser adotada nas sessões de julgamento, diante de processos éticos sem pedido de sigilo, levando em consideração também a LGPD. A conselheira Gislaine também menciona que não sejam só levados em consideração os processos éticos, mas os demais casos ou processos do CAU/RS que possam tratar de dados sensíveis, conforme LGPD. O coordenador da CED-CAU/RS apresenta resumo do evento da CED-CAU/BR. Ele menciona que existe uma intenção de alteração do código de ética, e explana a respeito da programação do evento. A assessora técnica menciona que foi comentada no seminário a questão da inteligência artificial (IA). O coordenador complementa que quanto a isso foi levantada a questão da autoria de um projeto, quando utilizada a IA. São mencionados demais assuntos apresentados no seminário e a comissão debate a respeito.
-----------	--

**5. Ordem do Dia****5.1. Análise de Processos**

Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	<b>Processo nº 943.530/2019. Fase de instrução.</b> Relatório e voto.
Encaminhamento	Repautar



<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Silvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 991.661/2019. Fase de instrução.</b> Relatório e voto.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.271.581/2021. Fase de instrução.</b> Relatório e Voto.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Muller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.655.139/2022. Fase de admissibilidade.</b> O coordenador apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. Foi apresentado parecer pelo não acatamento da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 070/2023 da CED-CAU/RS: aprovada por unanimidade.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Andre Zatti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.299.475/2021. Fase de admissibilidade.</b> Emitir parecer de admissibilidade.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 886.726/2019 Fase de instrução.</b> Relatório e voto.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1658480/2022. Fase de admissibilidade.</b> Análise de requisitos ou parecer de admissibilidade. O relator apresenta resumo do caso. A comissão analisa. O conselheiro Ele entende que é necessária manifestação prévia.
<b>Encaminhamento</b>	O conselheiro encaminhará documento assinado.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1366103/2021. Fase de instrução.</b> Despacho saneador
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Andre Zatti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1581349/2022. Fase de instrução.</b> Despacho saneador. O conselheiro apresenta seu despacho e debate a respeito, uma vez que o caso tem algumas peculiaridades
<b>Encaminhamento</b>	O conselheiro encaminhará o despacho.



<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Ingrid Louise de Souza Dahm
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1735127/2023. Fase de admissibilidade.</b> Análise de requisitos ou parecer de admissibilidade. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão analisa a respeito. Ela verifica que é necessário notificar a parte para manifestação prévia.
<b>Encaminhamento</b>	A conselheira encaminhará análise de requisitos à assessoria.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Ingrid Louise de Souza Dahm
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1766980/2023. Fase de admissibilidade.</b> Análise de requisitos ou parecer de admissibilidade. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão analisa a respeito.
<b>Encaminhamento</b>	A conselheira encaminhará a análise de requisitos.

## 6. Extrapauta

### 6.1. Análise de uma consulta que foi realizada no e-mail da Ética

<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Assessoria Jurídica
<b>Discussão</b>	O assessor jurídico apresenta o caso à comissão. Os membros analisam a situação relatada. Eles debatem sobre as questões pertinentes e sobre a competência para analisar o caso. A comissão sugere que seja aberto protocolo para encaminhamento de consulta à comissão de ética, ficando designado o conselheiro Fábio Müller como relator. O assessor jurídico sugere que esses tipos de consulta que chegam por e-mail já pudessem ser encaminhados como processo no SICCAU. A comissão analisa. A conselheira Gislaiane acredita que isso deva ser decorrente de demanda interna.
<b>Encaminhamento</b>	A assessoria jurídica encaminhará o assunto através do SICCAU. Deliberação nº 072/023 da CED-CAU/RS: aprovada por unanimidade.

### 6.2. Alteração da data da reunião estendida da CED-CAU/RS do dia 28/09/2023 para o dia 21/09/2023

<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Comissão
<b>Discussão</b>	Analisada a agenda da comissão, todos decidem que seja melhor transferir a reunião estendida que seria realizada no dia 29/09/2023 para o dia 21/09/2023.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED nº 071/2023 da CED-CAU/RS: aprovada por unanimidade.

## 1. Definição da pauta da próxima reunião

<b>Assunto</b>	<b>Análise de Processos</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Assunto</b>	<b>Descomplica Ética – casos diferenciais e recorrentes</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria

## 2. Verificação de quórum – encerramento

<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 11h45min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---



**CAU/RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

**Danuza Daudt**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

**FÁBIO MÜLLER**

Coordenador da CED-CAU/RS